



DECRETO Nº 8.070, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 7.421, de 7 de junho de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Taió – TAIÓPREV e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece a Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o ofício nº 111/SMAS/2022, subscrito pela responsável pela Secretaria de Assistência Social – Portaria nº 16.507, bem como o ofício nº DE 54/2022, subscrito pela Diretora Presidente do TAIOPREV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.421, de 7 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Dirceu Roberto Willwock – CPF nº 732.706.109-63

Suplente: Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar – CPF nº 042.039.569-51

Titular: Márcio Farias – CPF nº 036.498.209-86

Suplente: Tatiane Gonçalves Herrera – CPF nº 021.622.839-56

“Art. 2º

CONSELHO FISCAL DO TAIOPREV:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Manchein – CPF nº 074.908.149-01

Suplente: Susana Lago – CPF nº 004.838.860-25

Titular: Camila Hadlich Montagna Michels – CPF nº 083.147.629-03

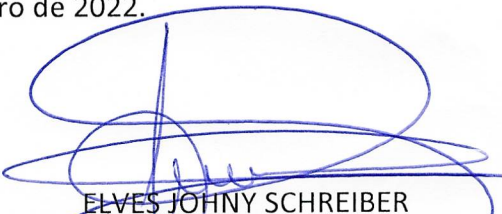
Suplente: Juliana da Silva – CPF nº 036.663.979-05

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 28 de novembro de 2022.


HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió


ELVES JOHNNY SCHREIBER
Secretário de Administração e Finanças



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Ofício 111/SMAS/2022
Exmo. Sr. Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito do Município de Taió/SC

PREF. M. DE TAIÓ
PROTOCOLO
Nr 49455/2022
Fls. _____
Em 08/11/2022
Ass. (Assinatura)

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, em resposta ao ofício 163/2022/GABI, indicar as servidoras Camila Hadlich Montagna Michels CPF: 083.147.629-03 e Juliana da Silva CPF: 036.663.979-05, respectivamente titular e suplente lotadas na Secretaria de Assistência Social, para compor o Conselho Fiscal do TAIOPREV.

Sendo assim o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Taió, 08 de novembro de 2022.

Alessandra Aparecida Cagneti
Gestora e Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

De Acordo:
Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito
Prefeitura do Município de Taió

Ofício nº DE 54/2022

Taió, 25 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN

Prefeito do Município de Taió

Assunto: Alteração de Membro do Conselho de Administração

PREF. M. DE TAIÓ
PROTOCOLO
Nr 50305/2022
Fls
E.M. 25/11/2022
Ass. 

Senhor Prefeito,

Considerando o requerimento de saída do Conselho de Administração do TAIÓPREV da Conselheira Lucélia Martinelli (doc. Anexo);

Considerando o processo eleitoral realizado pelo SINTRASP, homologado por Portaria (doc. Anexo); e,

Considerando o disposto no artigo 154, § 7º da Lei Municipal nº 3.625/2012.

Faço uso do presente para solicitar alteração do Decreto nº 7.421 de 07 de junho de 2021, especificamente quanto aos membros representantes dos servidores ativos do Conselho de Administração, conforme abaixo:

Titular: Dirceu Roberto Willwock

Suplente: Irineia de Lurdes Cardoso Baldessar

Ressalto que os demais membros dessa representação permanecem sem alteração.

Neste ensejo, renovo as expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV